



Câmara Municipal de Ibitirama



Palácio Maria Barbosa Lemos

ATO GP/CMI N.º 08/2016

“Designa servidor para responder pela sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Ibitirama e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas faculdades legais e regimentais, sobremodo, com fulcro no art. 41, §1º, XIV da Resolução Legislativa 003/2006,

Considerando a licença política concedida a servidora Rosilene Maria Mendes,

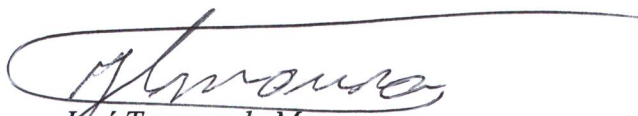
Resolve:

Art. 1º - Designar, o servidor Sandro Alves Rodrigues, para responder pela “Sala dos Vereadores” da Câmara Municipal de Ibitirama.

Art. 2º - Fica revogado o art. 3º do Ato n.º 02/2015.

Art. 3º - Este ato entra vigor na data de sua publicação.

Ibitirama, ES, 01 de julho 2016.


José Tavares de Moura
Presidente MD. CMI/ES